

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 29/11/99

(Rubrica do Presidente)



Data:

29/11/99

Número:

3159/99

W.m.f. Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/99

INICIATIVA:
EDIL ALCIDES CARRILO CAICEDO

HISTÓRICO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONCESSÃO
DO TÍTULO DE " VEREADOR DO SÉCULO".

LEITURA: 29/11/99

1ª DISCUSSÃO: 06/12/99

2ª DISCUSSÃO: 20/12/99

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 232/99.

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CON -
CESSÃO DO TÍTULO DE "VEREADOR
DO SÉCULO" E DÁ OUTRAS PROVI -
DÊNCIAS

02/
PLD

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 12/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3159/1999
DATA PROTOCOLO...: 29/11/1999

Art. 1º. Fica criado o título de "VEREADOR DO SÉCULO" que se
rá concedido aos vereadores que tiverem sido elei -
tos por um mínimo de 05 (cinco) mandatos no século,
pelo voto popular em Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Art. 2º. Será conferido o diploma oficial, que será entregue
ao vereador, ou ao ex-vereador, ou à sua família se
falecido, em homenagem póstuma, em sessão solene
até a última sessão legislativa de cada século.

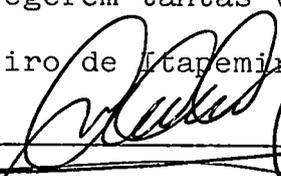
Art. 3º. A proposta para concessão do título, será apresen -
tada pela mesa diretora, ou por 1/3 dos vereadores,
que compõem o plenário;

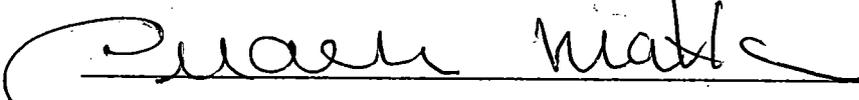
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições contrárias;

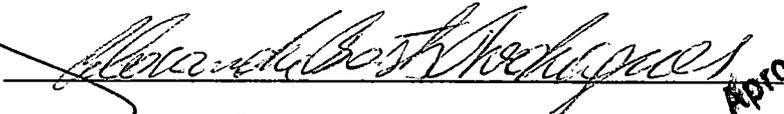
JUSTIFICAÇÃO:

O referido título, tem a finalidade de
fazer Justiça e agraciar personalidades políticas, que fize -
ram história e se tornado dignas e merecedoras da gratidão e
da admiração da maioria do povo Cachoeirense, pelo reconhe -
cimento popular, através do voto direto, conseguindo a ver -
dadeira façanha de se reelegerem tantas vezes no século.

Cachoeiro de Itapemirim-ES;


- ALCIDES CARRILLO CALCEDO-VICE-PRESIDENTE -







DISCUSSÃO
Aprovado em _____
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999
Presidente

- MESA DIRETORA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CON -
CESSÃO DO TÍTULO DE "VEREADOR
DO SÉCULO" E DÁ OUTRAS PROVI -
DÊNCIAS

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO.:
PROTOCOLO GERAL.:
DATA PROTOCOLO.:

12/1999
3159/1999
29/11/1999

02/
10

Art. 1º. Fica criado o título de "VEREADOR DO SÉCULO" que se -
rá concedido aos vereadores que tiverem sido elei -
tos por um mínimo de 05 (cinco) mandatos no século,
pelo voto popular em Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Art. 2º. Será conferido o diploma oficial, que será entregue
ao vereador, ou ao ex-vereador, ou à sua família se
falecido, em homenagem postuma, em sessão solene
até a última sessão legislativa de cada século.

Art. 3º. A proposta para concessão do título, será apresen -
tada pela mesa diretora, ou por 1/3 dos vereadores,
que compõem o plenário;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições contrárias;

JUSTIFICAÇÃO:

O referido título, tem a finalidade de
fazer Justiça e agraciar personalidades políticas, que fize -
ram história e se tornado dignas e merecedoras da gratidão e
da admiração da maioria do povo Cachoeirense, pelo reconhe -
cimento popular, através do voto direto, conseguindo a ver -
dadeira façanha de se reelegerem tantas vezes no século.

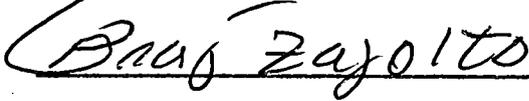
Cachoeiro de Itapemirim-ES;



- ALCIDES CARRILLO CAICEDO - VICE-PRESID. -









CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-04-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/99.
AUTOR: EDIL ALCIDES CARRILLO CAICEDO**

SENHOR PRESIDENTE,

A matéria dispõe sobre a criação e concessão do TÍTULO de
“VEREADOR DO SÉCULO”.

A matéria não contraria as disposições contidas no Artigo 117 do
Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 1999.

Margareth T. Assumpção M. Mata
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADOC**

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
 NUMERO PROPRIO...: /1999
 PROTOCOLO GERAL...: 3308/1999
 DATA PROTOCOLO...: 14/12/1999

RIM

05

DL Nº: 232/99

DATA: 10 / 12 / 99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação
 VEREADOR: Almir Leite dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
		009/99		
		011/99		
		012/99		
292/99				
297/99				
304/99				
306/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____

JUNTADAS:

Protocolada con 03 folios. *Protocolada*

- 1- 02 / 12 / 99 - *Proceso judicial - fl. 04. @*
- 2- 14 / 12 / 99 - *RF-OL-232199- Jao Presidente con. Constitucion - fl. 05*
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -